

Decreto Nº. 109/2024

Dispõe sobre prorrogação de prazo para o Concurso 01/2022.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Prorrogado o Prazo do **Concurso - Edital nº 01/2022**, homologado em 27 de abril de 2024, por mais 2 (dois) anos a partir desta data, de acordo com os resultados Finais e classificatórios, do certame para Provimento dos Empregos Públicos.

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data d sua publicação.

Nova Aliança, 18 de abril de 2.024.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças